



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de junho de 2014

CC-ATL nº 241/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 131/2014, da Comissão de Transportes e Comunicações.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 30 de maio de 2014

OFÍCIO SLT GSA Nº 0165 / 2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0131/2014 – Da Comissão de Transportes e Comunicações, solicitando informações sobre autorizações de obras.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Agência Reguladora de Transportes do São Paulo – ARTESP, constante do OF. CGDº 0219 de 28/05/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD. 0219 /14

(Protocolado ARTESP n° 266.113/14)

São Paulo, 28 de maio de 2014.

Senhor Secretário Adjunto,

Conforme determinação da Diretoria Geral tem a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação n° 0131/2014, apresentado pela Comissão de Transportes e Comunicações, solicitando informações sobre: Por quais motivos a execução das aludidas obras ainda não foi autorizada, uma vez que foram indicadas pela própria ARTESP.

Sobre o aludido, encaminho cópia das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,



NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
MOACIR ROSSETI
D.D. Secretário Adjunto de Logística e Transportes.
SÃO PAULO/SP

1/1




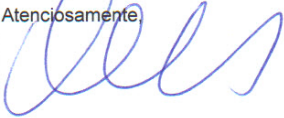
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág.: 1	PROTOCOLADO 24.04.14
Nº DESPACHO: FD.DOP.6731/14	DATA ENVIO: 24/04/2014	Folhas: 02	Nome/Rubrica: [assinatura]
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 261916	DATA ENTRADA: 28/03/2014		
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRÓPOLIS			
REFERÊNCIA: OFÍCIO 49/14			
ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO			
DE: DOP JOAO ELIAS LEME		PARA: DOP OPERAÇÕES	
OBSERVAÇÃO:			
GIOVANNI PENGUE FILHO Diretor de Operações			
Senhor Diretor			
Trata o processo de solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, para que informe se houve aprovação do Projeto Básico de Implantação de marginais no km 154 ao 157 da Rodovia Washington Luiz SP 310.			
A Prefeitura de Cordeirópolis encaminhou nova revisão dos projetos, atendendo os comentários da DIN Projetos. Desta forma, a Diretoria de Investimentos entende que o projeto DE-SP310-154.157 Rev. 1 está em condições de aprovação técnica, lembrando que a implantação e manutenção deste projeto não são obrigações contratuais da Concessionária.			
Assim, minutamos CT. DOP. 0360/14 para se de acordo encaminhar a Concessionária, para providências junto ao interessado.			
Para subsídios a Diretoria de Assuntos Institucionais, e resposta ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Cordeirópolis, informamos que o Projeto Funcional foi aprovado pelas áreas técnicas da ARTESP, estamos enviando correspondência a Concessionária para que oriente o interessado Prefeitura Municipal a apresentar o projeto executivo, conforme Seção 3.02 do Manual de Atividades do DER.			
João Elias Leme Membro da Diretoria de Operações			

CÓPIA


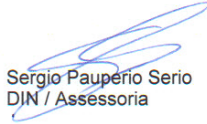
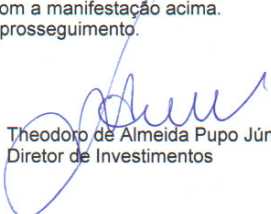


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág.: 17	PROTOCOLADO 266.113
Nº DESPACHO: FD.DIN.18651/14	DATA ENVIO: 22/05/2014	Folhas: 09	Nome/Rubrica: J
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 266113	DATA ENTRADA: 15/05/2014		
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - COMISSAO DE TRANSPORTES E COMUNICACOES			
REFERÊNCIA: RI 0131/2014			
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO			
DE: DIN OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS		PARA: DIN DIN-ASSESSORIA	
OBSERVAÇÃO:			
À Diretoria de Investimentos/Assessoria Engº Sergio Serio			
Trata-se de requerimento de informações sobre autorização de obras na SP310, região de Rio Claro e Cordeirópolis, sendo elas:			
i) Construção de Vias Marginais e retorno em Cordeirópolis; ii) Remodelação de Dispositivo em Rio Claro (trevo da Viviane veículos); iii) Construção de vias marginais entre os km 171 e 172 da Pista Sul; iv) Construção de vias marginais entre os km 173 e 174 da Pista Sul.			
No requerimento, justificou-se que as obras são necessárias para melhoria da segurança viária e prevenção de acidentes. Relataram-se dois acidentes com vítimas fatais ocorridos na SP316.			
Sobre os acidentes, ambos ocorreram na SP316, rodovia administrada pelo DER, sem qualquer relação com as obras solicitadas, visto que são dois locais distintos. Sugerimos o encaminhamento do pedido ao DER.			
Com relação ao item i, a ARTESP analisou o projeto básico elaborado pela prefeitura, considerando-o em condições de aprovação técnica. Conforme despacho FD.DOP.6731/14, a DOP encaminhou correspondência à concessionária para providências junto à prefeitura para elaboração de projeto executivo conforme Seção 3.02 do Manual de Atividades do DER.			
Sobre os itens ii, iii e iv, avalia-se a condição geral da região, tendo em vista que parte do tráfego é de ordem municipal. Desta forma, estudam-se as necessidades, visando a melhor solução técnica para o trecho que fatalmente necessitarão de obras municipais.			
Ressalta-se que essas obras não fazem parte das obrigações contratuais da concessionária Centrovias, administradora da rodovia, devendo ser objeto de de definição do poder concedente para incorporação no contrato da concessionária.			
Atenciosamente 			



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág.: 1 / 1	PROTOCOLADO 266.113
Nº DESPACHO: FD.DIN.19020/14	DATA ENVIO: 26/05/2014	Folhas: 10	Rúbrica: 
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 266113	DATA ENTRADA: 15/05/2014		
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - COMISSAO DE TRANSPORTES E COMUNICACOES			
REFERÊNCIA: RI 0131/2014			
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO			
DE: DIN DIN-ASSESSORIA	PARA: DIN INVESTIMENTOS		
OBSERVAÇÃO:			
À DIN Dr. Theodoro			
Trata-se e-mail de 15/mai/2014 da Secretaria de Logística e Transportes, protocolado na ARTESP em 15/mai/2014 sob o nº 266.113/14, encaminhando o Requerimento de Informação nº 131 de 2014 de autoria da Comissão de Transportes e Comunicações, solicitando informações sobre autorização de obras na Região de Rio Claro e Cordeirópolis na SP 310.			
A respeito cumpre-nos informar que o assunto foi analisado pela DIN/Projetos, conforme despacho FD.DIN.18651/14.			
Se de acordo encaminhar à DGR/Maurity para prosseguimento.			
 Sérgio Pauperio Serio DIN / Assessoria			
À DRG/Maurity			
De acordo com a manifestação acima. Segue para prosseguimento.			
 Theodoro de Almeida Pupo Júnior Diretor de Investimentos			